



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO visando à realização de **Audiência Pública Virtual**, para debater o Projeto de Lei nº 32 de 2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA do município de Santo André para o exercício de 2021, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2020, às 10h.

Senhor Presidente,

Considerando os apontamentos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos Relatórios de Fiscalização dos Processos TC-2634/026/12 e TC-531/026/13, sobre a necessidade de observância ao art. 48, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando os termos do art. 33, III, da LOM, do título IV-A do Regimento Interno, da Sessão III – dos Orçamentos art. 128 a 131 da LOM e do Ato nº 06/2015 da Mesa Diretora, bem como o dever desta Casa de dar cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares e aos que dizem respeito aos preceitos da transparência administrativa,

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, a aprovação da realização de Audiência Pública Virtual nesta Casa, no dia **18 de novembro de 2020, quarta-feira, às 10:00 horas**, para debater o Projeto de Lei nº 32, de 2020, de autoria do Executivo, que sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2021, em atendimento ao art. 48, parágrafo único, I, da LC 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e aos artigos 43, II e 44 do Estatuto da Cidade.

Deverão ser convidados para o evento o Senhor Prefeito Municipal e todo o seu Secretariado, precipuamente o Sr.º Secretário de Gestão Financeira, com respectivas diretorias e corpos técnicos, bem como instituições representativas da cidade, dos diversos segmentos da sociedade civil e de toda a população do município.

Por se tratar de matéria do interesse de toda coletividade municipal será expedida solicitação da presidência a todos os veículos de comunicação da cidade, encarecendo efetivos esforços no sentido de promover, a título de colaboração e em caráter de utilidade pública, ao menos nos dias que antecedem e no dia da realização, ampla divulgação do evento, conclamando a população e a





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

sociedade andreense a comparecerem na Câmara Municipal de Santo André e participarem da referida Audiência Pública Virtual.

Câmara Municipal de Santo André, 03 de novembro de 2020.

Vereador Pedrinho Botaro
Presidente

Vereador Ronaldo de Castro
1º Secretário

Vereador Luiz Alberto
2º Secretário

Vereador Lucas Zacarias
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Edilson Fumassa
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Toninho de Jesus
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

À Diretoria Geral,

Considerando que com a classificação de pandemia do COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde, o Município de Santo André adotou medidas preventivas, sanitárias e administrativas;

Considerando que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

Considerando disposto no Ato nº 30, de 8 de outubro de 2020, quanto a realização das Audiências Públicas de forma virtual.

Considerando a manifestação da Controladoria às fls. 02-04 do **processo administrativo nº 4899** de 2020, **DETERMINO**:

- A) Que a Administração insira na TRANSPARÊNCIA do sitio oficial deste Órgão o arquivo eletrônico encaminhado pelo Executivo, e para que os Vereadores (as) disponibilizem os respectivos arquivos de suas emendas, que deverão ser igualmente disponibilizados, após a data da leitura dos mesmos em Plenário;
- B) Que o Legislativo previna-se com ferramentas eletrônicas e de planejamento adequados para garantir que todas as ações necessárias ao atendimento do que determina a Lei sejam realizadas, considerando a tecnologia disponível;
- C) A adequação das minutas apresentadas no processo administrativo nº 4899, tendo em vista a realização da Audiência de forma Virtual.

Encaminhe-se para as devidas providências junto às áreas do Legislativo objetivando a realização da Audiência da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 de forma eletrônica e garantir, desta forma, a legalidade dos atos praticados pelo Legislativo.

Os cidadãos poderão participar da audiência pública virtual devendo fazer a indicação de prioridades, sugestões e dúvidas exclusivamente por um e-mail institucional a ser informado e divulgado antecipadamente pelo Legislativo. Os e-mails poderão ser encaminhados até o dia 17 de novembro de 2020.

Pedrinho Botaro

Presidente

